CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 133/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.474/2023,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. ª **Thiago Bezerra Batista**, portador do CPF nº 112.150.174-56, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Setor de Vigilância – Símbolo CC-14, o qual ficará à disposição do Poder Legislativo, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 13 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -

Scanned with CamScanner